



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00580 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3199D8184062B9F7BDF87DE6566B9B8B

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETOS
ATO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA 11/2016
PORTARIA 12/2016
PORTARIA 13/2016

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 0210/2016 de 30 de Novembro de 2016.

“Exonera a pedido o Servidor João Luis Oliveira Figueiredo, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Chefe de Gabinete e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Servidor **JOÃO LUIS OLIVEIRA FIGUEIREDO**, do Cargo Comissionado, de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DE GABINETE**, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0211/2016 de 30 de Novembro de 2016

Fica Revogado o Decreto nº 0206/2016, por conveniência e oportunidade administrativa, interesse público, e dá outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 0206/2016, bem como seus efeitos, por conveniência e oportunidade administrativa e interesse público.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, 30 de novembro de 2016.



José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ATO ADMINISTRATIVO

Ato Administrativo Atinente a Alteração de Percentuais de Diferenças Entre os Níveis, Gratificação Pelo Estímulo às Atividades de Classe e Auxílio Por Deslocamento, à luz do Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de Macaúbas.

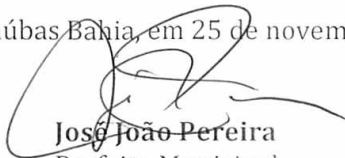
Silabando pela Cartilha de Hely Lopes Meirelles "Ato administrativo é toda manifestação unilateral de vontade da Administração Pública que, agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos, ou impor obrigações aos administrados ou a si própria".

Nesta senda, o Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, "**in fine**" assinado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com estribo no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, edita o presente Ato Administrativo de **Alteração de Percentuais de Diferenças Entre os Níveis, Gratificação Pelo Estímulo às Atividades de Classe e Auxílio Por Deslocamento**, para que gere os seus jurídicos efeitos. Destarte, anui aqui e concede tal condição ao Servidor **José Fernando Santos Silva**, brasileiro, maior, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 755.006.475-04, residente e domiciliado no Povoado de Contendas, Município de Macaúbas Bahia, em consonância com o estabelecido na **Lei nº 612/2015 de 18 de agosto de 2015 e nos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.**

Neste trilho legítimo, fica o servidor antecitado enquadrado na situação econômica funcional referendada acima, consoante preceitua a legislação.

Por fim, Publique-se o presente Ato Administrativo em cumprimento às determinações legais.

Cidade de Macaúbas-Bahia, em 25 de novembro de 2016.


José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
e-mail: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 - Autarquia Municipal Lei 10/77
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE - MAC-11/2016

INSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER A
REAValiaÇÃO PATRIMONIAL DE BENS DO
SAAE DE MACAUBAS A SEREM ALIENADOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 DE 01 de Março de 2016, e, de conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a COMISSÃO abaixo relacionada, para a Presidência do primeiro, proceder à Reavaliação dos Valores Patrimoniais – Ativo Permanente Imobilizado do SAAE:

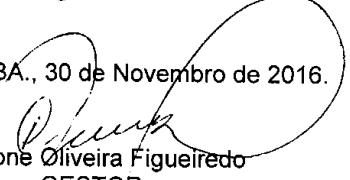
- HELENA MARIA DA SILVA – Técnica em Contabilidade
- ROSA ANGÉLICA PEREIRA – Agente Administrativo
- ALEX DOUGLAS AMARAL ALMEIDA – Leiturista.

Art. 2º Fica ainda, a referida COMISSÃO, designada a emitir relatório contendo o respectivo Laudo de Reavaliação, consignando os valores obtidos dos referidos registros para serem desincorporados na Contabilidade do SAAE.

Art. 3º Este Laudo de Reavaliação deverá conter a descrição dos Bens Móveis, e motivo da baixa do bem, bem como os respectivos Inventários de Material, assim como a indicação do lançamento contábil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macaúbas - BA., 30 de Novembro de 2016.


Dalcione Oliveira Figueiredo
GESTOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 - Autarquia Municipal Lei 10/77
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE - MAC- 12/2016

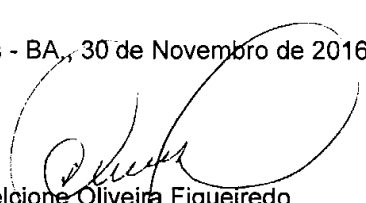
O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, e, tendo em vista a alienação de veículos de propriedade do SAAE-MAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeio o Sr. JOSÉ ADILSON MOTA DE FIGUEIREDO, servidor efetivo dessa autarquia a LEILOEIRO, conforme o Edital de Leilão 013/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Macaúbas - BA, 30 de Novembro de 2016.


Dalcione Oliveira Figueiredo
GESTOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA****CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 - Autarquia Municipal Lei 10/77**

FONE-FAX: 77-3473-1141/1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE - MAC- 13/2016

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, e, tendo em vista a alienação de veículos do SAAE-MAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Seção de Contabilidade a desincorporar do Patrimônio do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, os bens abaixo relacionados:

LOTE	CÓDIGO - 24.05.01.01 VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES	QUANT
01	MOTOCICLETA YAMAHA/YIBR 125K, PLACA JQD-6542, CHASSI Nº 9C6KE092060030712, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2006 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00879424672.	01
02	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO KS, PLACA JSK-6209, CHASSI Nº 9C2JC41309R001893, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 001574471942.	01
03	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO KS, PLACA JSK-1417, CHASSI Nº 9C2JC41309R002753, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00157471630.	01
04	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZA 125K JSL-9894, CHASSI Nº 9C6RE126090007445, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 0015747054.	01
05	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO KS, PLACA JSK-3200, CHASSI Nº 9C2JC41309R000075, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00157471624.	01

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA****CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 – Autarquia Municipal Lei 10/77**

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

06	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZA 125K, PLACA JSL-1937, CHASSI Nº 9C6KE126090007434, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00157470237.	01
07	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125K, PLACA JSL-2834, CHASSI Nº 9C6KE126090007448, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00157421071.	01
08	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO ES, PLACA JSK-9884, CHASSI Nº 9C2JC41409R000930, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00157472465.	01
09	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125K, PLACA JSL-6998, CHASSI Nº 9C6KE126090007408, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00157470792.	01
10	MOTOCICLETA HONDA/NXR 150 BROS MIX KS, PLACA NTW-4584, CHASSI Nº 9C2RD0530AR012444, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2010 A ALCOOL/GASOLINA, RENAVAL Nº 00257003886.	01
11	MOTOCICLETA HONDA/NXR 150 BROS MIX KS, PLACA NTW-0236, CHASSI Nº 9C2KD0530AR003332, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2010 A ALCCOL/GASOLINA, RENAVAL Nº 00257003460.	01
12	MOTOCICLETA HONDA/NXR 150 BROS MIX KS, PLACA NTW-3295, CHASSI Nº 9C2KD0530AR003233, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2010 A ALCCOL/GASOLINA, RENAVAL Nº 00257003690.	01

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA****CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 - Autarquia Municipal Lei 10/77**

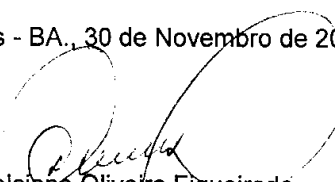
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

13	CAMINHONETE FIAT STRADA TREK FLEX, CARROCERIA ABERTA, PLACA JLE-4709, CHASSI Nº 9BD27801D72530200, ANO DE FABRICÇÃO 2006 E MODELO 2007 A ALCOOL/GASOLINA, RENAVAL Nº00892872896.	01
14	CAMINHÃO FORD CARGO 712, CARROCERIA ABERTA, PLACA JST-1891, CHASSI Nº 9BFVCAC98ABB44259, ANO DE FABRICAÇÃO 2009 E MODELO 2010 A DIESEL, RENAVAL Nº 00200602799.	01

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Macaúbas - BA., 30 de Novembro de 2016.


Dalcione Oliveira Figueiredo
GESTOR